

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. CASTELO BRANCO, N. 970 - Bairro BAIRRO DOS PIONEIROS - CEP 76970-000 - Pimenta Bueno - RO - www.tre-ro.jus.br

CERTIDÃO Nº 214/2025 - CRE/GAB09ª ZE/9ª ZE

Em atenção a solicitação da SJE, evento 1375874, referente a servidora Leontina Silva Ventorim Rodrigues, matrícula n. 575936, certifico que o último dia trabalhado pela servidora foi dia 30/06/2025.

Certifico ainda, o usufruto integral do seu banco de horas, bem como a regularidade de sua frequência durante todo o período de requisição, ademais foi recolhido o seu crachá funcional.

Certifico também que foi expedido ofício ao órgão de origem, comunicando formalmente a devolução da servidora, conforme evento 1352556.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TICIANA LIPPI PAULUCCI CONSELVAN**, **Chefe de Cartório**, em 01/07/2025, às 07:48, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1376658** e o código CRC **404F8A9A**.

0002624-11.2015.6.22.8009 1376658v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

CERTIDÃO № 258/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Certifico providenciado os devidos registros no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) de fim do vínculo da servidora **LEONTINA SILVA VENTORIM RODRIGUES** em 30/06/2025 (1376658), e ainda, a revogação dos acessos aos sistemas do TRE (1377477).

Informo ainda, a inexistência de banco de horas e nem pendência de frequência.

Ao GABSGP e 9ª Zonas Eleitorais, para ciência.

À SEBAP, SEPAG e SEREF, para ciência, e caso tenham providências quanto aos trâmites de devolução ao órgão de origem da servidora.

À COPES para ciência e suas providências.



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO**, **Chefe de Seção em Substituição**, em 01/07/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1377469** e o código CRC **C0910074**.

0002624-11.2015.6.22.8009 1377469v4